

Comunicado Oficial

1ª DIVISÃO FUTEBOL 11

Circular n.º 202

=2020/21=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: FASE DE ACESSO AO CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA - 2021/2022

Após conclusão do prazo de inscrição relativa à participação na FASE DE ACESSO AO CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA— 2021/2022, divulgamos para os devidos efeitos em anexo, o QUADRO DE COMPETIÇÃO DEFINITIVO, com vista à realização do sorteio.

Porto, 14 de abril de 2021

Pel'a Direção da AF Porto

O Secretário Geral

Domingos Manuel Santos, Dr

ANEXO A

FASE DE ACESSO AO CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA

QUADRO COMPETITIVO

ÉPOCA 2020/2021

INTRODUÇÃO

- 1) Têm acesso a esta Fase os clubes que não manifestarem a intenção de não participação, nos termos da Decisão da Direção de 05.04.2021 e já publicada, e que à data da suspensão das competições estavam a disputar a I fase do Campeonato Distrital da 1ª Divisão.
- Os Clubes participantes nesta fase de acesso, transitam com o número de pontos obtidos ate à data da suspensão das competições, em 15/01/2021.
- 3) Os clubes que, à data da suspensão das provas, não tenham disputado a totalidade dos jogos previstos (11) terão a sua pontuação, e consequentemente classificação, corrigidas pela aplicação do coeficiente de pontos.
- 4) O coeficiente de pontos é obtido sem arredondamento, dividindo os pontos obtidos pelo número de jogos realizados pelo Clube na I Fase do Campeonato Distrital da 1ª Divisão.

QUADRO COMPETITIVO

- 5) A Fase de acesso ao Campeonato da Divisão de Honra, será disputada pelos vinte e quatro Clubes que manifestaram essa intenção (Anexo D).
- 6) Na I Fase são criadas seis series de quatro equipas e uma equipas, que jogam por pontos a duas voltas.
- 7) Os dois primeiros classificados de cada serie transitam para a II Fase num total de doze equipas.
- 8) A II Fase será disputada em quatro eliminatórias, realizadas num só jogo em campo neutro, sendo:
 - I eliminatória:6x6 nos termos do n.º 13 do presente documento;
 - II Eliminatória (1/4 Final): Participam os seis vencedores e ainda os dois melhores vencidos da I Eliminatória;
 - III Eliminatória (1/2 Final): Participam os quatro vencedores da II Eliminatória;
 - IV Eliminatória (Final): Participam os dois vencedores da III Eliminatória;
- 9) São estabelecidos os seguintes critérios, sucessivamente, para repescagem dos melhores vencidos da I Eliminatória:
 - a) Melhor resultado no tempo regulamentar no jogo da I Eliminatória entre os sete clubes vencidos;
 - b) Melhor resultado no desempate através da marcação das Grandes Penalidades (Se aplicável);
 - c) Melhor classificação na fase de grupos;
 - d) Melhor pontuação na fase de grupos;
 - e) Melhor Classificação na Fase suspensa em 15/01/2021, determinada no Ranking definido em 13/04/2021;
 - f) Melhor pontuação na fase suspensa em 15/01/2021, determinada no Ranking definido em 13/04/2021;











POTE 1	PTS	POTE 2	PTS	POTE 3	PTS	POTE 4	PTS
GD ALDEIA NOVA	30,6	ADC PENAMAIOR	19	FC LIXA	16,5	CCD SOBROSA	13
CR ATAENSE	27,5	AJM LAMOSO	19	SPG C CAMPO	16	GD LIVRAÇÃO	12,1
UD TORRADOS	27	AD VARZEA FC	18,7	GD ÁGUAS SANTAS	16	A CRCD VARZIELA	11
LUSITANOS FC STª CRUZ	22	FC PARADA	18	CF S. FELIX MARINHA	15,4	MOCIDADE S. GEMIL AC	7,3
ADC S. VICENTE PINHEIRO	20	FC NESPEREIRA	17,6	AD LUSTOSA	15	ARD MACIEIRA	4,4
CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS	20	FC PEDRAS RUBRAS	17	FC VILA BOA BISPO	15	FC PERAFITA	2,2

CONSTITUIÇÃO DAS SERIES DA I FASE

- 10) Os Clubes participantes serão colocados pelo *ranking* de acordo com a pontuação obtida aquando a suspensão das provas em 15/01/2021, salvaguardando o referido nos pontos 3 e 4.
- 11) Após a definição do ranking serão constituídos quatro (4) potes com vista à realização do sorteio.
- 12) O sorteio para a criação das séries, será realizado retirando um representante de cada pote para a respetiva série.
- 13) A l Eliminatória da II fase será condicionada a que o 1º classificado de uma série jogue sempre com o 2º classificado de outra série.

DISPOSIÇÕES GERAIS

14) Tudo o que de mais se relaciona com o cumprimento de regulamentação, será aplicado o disposto nos Regulamentos vigentes na AF Porto.

AF Porto, 14 de abril de 2021







